

CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS DEVEM FREQUENTAR A ESCOLA

Secretarias: Educação, Cultura e Esportes
Data de Publicação: 27 de fevereiro de 2023

Atenção pais e responsáveis, de acordo com a Lei 12.796/2013, crianças que completam 4 anos de idade até o dia 31 de março de 2023, têm a obrigatoriedade de estar matriculadas e frequentando as escolas.

De acordo com o Art. 6º da referida Lei, os pais ou responsáveis têm o dever de efetuar a matrícula das crianças na educação básica.

A Secretaria de Educação, Esportes, Lazer e Juventude de Veranópolis destaca a importância desta etapa escolar para o desenvolvimento pessoal e coletivo das crianças.

Se sua criança irá completar 4 anos de idade até o dia 31/03/2023, procure a Central de Vagas do Município, junto à Secretaria Municipal de Educação, ou então, busque as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e oportunize que seu filho entre no mundo escolar e se desenvolva ainda mais.

Maiores informações entre em contato pelo telefone (54) 3441-7828.